



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO Ver. Ronaldo Alves  
\* ALAMEDA CONJURAÇÃO MINEIRA, 131, JARDIM INCONFIDENCIA, 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

SINALIZAÇÃO - PLACA DE PARE / ESTACIONAMENTO / PROIBIDO ESTACIONAR Nº 23873/2019

Aprovado em: 02-12-2019

Of. Nº: \_\_\_\_/2024

Endereço:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Presidente Atual: Ver.  Wilmar Resende

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Proposição para a realização de recolocação de Placa Vertical (PARE) e Pintura de Faixa de Pedestres no endereço abaixo mencionado, no bairro Santa Mônica.

RUA SEBASTIÃO RANGEL, SANTA MÔNICA, 38.408-250, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: EM FRENTE AO NÚMERO 294

- JUSTIFICATIVA -

A solicitação se faz necessária uma vez que a Placa foi arrancada e a devida via pública está sem sinalização Vertical aparente.

Desta maneira, o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da via pública supra mencionado.

Esperamos que a Secretaria/Setor Municipal responsável coloque em sua programação a prioridade de realização de obras nessa localidade

- IMAGENS -

- IMAGENS -



De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sala das Sessões, 2 de dezembro de 2019

**Ver. Ronaldo Alves**  
**PARTIDO SOCIAL CRISTÃO**



● Ver. Ronaldo Alves

<b>Nome</b>	<b>Quantidade</b>
Ver. Ronaldo Alves	1
<b>Total</b>	<b>1</b>